**PODER JUDICIÁRIO**
**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

# ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR NACIONAL DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO – E-GESTÃO

Aos 13 de março de 2019, às quatorze horas, na sala de reuniões da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no Edifício Sede do Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília-DF, foi realizada reunião ordinária do Comitê Gestor Nacional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão, com a presença dos seguintes membros do Comitê: Gustavo Tadeu Alkmim, Desembargador do TRT da 1ª Região; Fabiano de Abreu Pfeilsticker, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho; Rogério Corrêa Ribeiro, Diretor da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; Sheila Rezende Abdala, Supervisora da Seção de Apoio à Decisão e Integração de Dados do Tribunal Superior do Trabalho; Jader de Oliveira Júnior, Assessor do Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; Tatiana Carneiro da Cunha Costa, Assistente do Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; Sandro Magnos Karkow, Supervisor da Seção de Acompanhamento Estatístico dos TRTs da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho; Diêgo Carneiro Lopes, Supervisor da Seção de Acompanhamento Estatístico das Varas do Trabalho da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho; Marco Aurélio Willman Saar de Carvalho, Secretário Geral Judiciário

do TRT da 10ª Região; Joaquim Otávio Pereira da Silva Júnior, Coordenador de Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e Nadja Maria Prates Públio, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Ausente, justificadamente, Carlos Eduardo de Oliveira Dias, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Participou como convidado Alexandre de Azevedo Silva, Juiz do Trabalho Titular da 1ª Vara do Trabalho de Taguatinga/DF e membro do Grupo Gestor Nacional das Tabelas Processuais Unificadas. Foram abordados os seguintes pontos e tomadas as seguintes deliberações:

**1. Definição do Tratamento a ser dado ao IDPJ pelos Manuais de 1° e 2° Grau**

a) Os movimentos 219, 220, 221, 50103, 50050 e 50048 são movimentos de decisão ou de julgamento?

b) Revisão da proposta para o acompanhamento estatísticos dos IDPJs no 1° e no 2° Grau

c) Verificar a necessidade de criar item específico para retirar o processo da pendência com o Relator (distribuídos/conclusos para julgamento) nos casos de oposição de IDPJ, ou se deve ser alterada a regra de negócio dos pendentes com o relator (no prazo/prazo vencido)

Deliberou-se por encaminhar ao Ministro-Corregedor uma proposta para viabilizar a apuração dos IDPJs no PJe.

Os itens estatísticos relativos aos IDPJs não serão criados para a versão 2.0 restando mantido o tratamento dado nas versões 1.2 e 1.2.2 dos Manuais do Sistema e-Gestão.

**2. CONSULTA 1000171-51.2019.5.00.0000**

- Execução Individual de Ações Coletivas

a) Qual classe processual deve ser utilizada para execução individual de ações coletivas?

b) Essa classe deve gerar prevenção do Juízo responsável pelo trâmite da ação principal?

c) É possível distribuir esse tipo de ação em órgão julgador diverso do qual tramita a ação principal ou o Sistema deve vetar essa possibilidade? Por exemplo: Ação

coletiva tramitando na 1ª Vara do Trabalho de Brasília pode ter a ação de execução individual distribuída para um órgão julgador do Rio de Janeiro? Em quais hipóteses isso será admitido?

d) A distribuição de classes *incidentais*, tais como cumprimento de sentença, execução provisória, tutelas etc. deve ser computada para fins de distribuição? Em caso positivo, deve ter o mesmo peso das ações principais? Esclareço nesse ponto que todas as ações distribuídas no PJe atualmente possuem o mesmo peso, sejam elas principais ou incidentais.

O Dr Alexandre prestou os esclarecimentos necessários para a resposta à consulta. A questão será debatida com o Dr. Carlos Eduardo de Oliveira Dias, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

**3. Necessidade ou não de criação de movimentos específicos para o PJe em razão da iminente implementação da ferramenta e-Prec.**

Verificar possibilidade de aproveitamento dos movimentos relativos ao Sistema Legado.

A Nadja vai entrar em contato com o GNN/PJe para verificar a situação atual do e-Prec bem como os requisitos necessários para a apuração dos dados relativos aos Precatórios e RPVs no PJe.

**4. Baixa sem decisão. Definir se serão criados itens específicos para a baixa sem decisão e se será incluído o movimento 50087 para todos os itens de pendência dos incidentes e recursos.**

Deliberou-se por manter os itens relativos a Embargos de Declaração, Tutelas Provisórias e Incidentes de Liquidação/Execução conforme proposta da versão 2.0.

Os itens 405/90.405 - Recursos Ordinários Pendentes de Remessa, 407/90407 - Agravos de Petição Pendentes de Remessa, e 409/90409 - Recursos Adesivos Pendentes de Remessa deverão substituir o movimento (48 -> 50087 - Baixado o incidente/recurso "Recurso Ordinário" sem decisão) pelo movimento (2018 -> 230 - Prejudicado(s) o(s) "nome do recurso" de "nome da parte").

O movimento (2018 -> 230 - Prejudicado(s) o(s) "nome do recurso" de "nome da parte") também deverá ser incluído nas regras de negócio dos itens 214/90214 - Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário Pendentes de Remessa e 220/90220- Agravos de Instrumento em Agravos de Petição Pendentes de Remessa.

**5. Apresentar a proposta para a apuração da produtividade dos CEJUSCs**

O campo NUM_POSTO_AVANCADO será renomeado para NUM_ORGAO_APOIO para permitir a apuração das estatísticas relativas à produtividade dos CEJUSCs, Postos Avançados e Núcleos de Execução Trabalhista. Os órgãos de apoio do 1° Grau deverão ser cadastrados na Tabela EGT_VARA com NUM_INTERNO_VARA próprios.

Os dados relativos à produtividade dos CEJUSCs de 2° Graus serão obtidos a partir do cadastro dos CEJUSCs de 2° Grau na (Verificar no nome da Tabela) e o campo de identificação do CEJUSC deverá permitir o cadastramento dos Núcleos de Cooperação Judiciária.

**6. Apresentar a proposta para a criação do item "Prazo médio da chegada do processo na Tarefa "Análise de Recurso Processante" até a prolação da decisão da admissibilidade do Recurso de Revista para o TST, desde que seja possível a leitura da data de entrada do processo na Tarefa.**

Deliberou-se por criar o item de prazo médio somente para o PJe.

**7. Itens para a apuração da Vista Regimental. Para a criação dos itens relativos ao recebimento, devolução e pedidos de vista (no prazo ou fora) é necessário solicitar movimento específico ao grupo de tabelas.**

Deliberou-se por adiar a criação dos itens para versão futura do Extrator do e-Gestão.

**8. Processos de competência exclusiva do Corregedor (recebidos, decididos e aguardando decisão do Corregedor). Verificar com a Corregedoria Nacional a situação atual do PJeCor.**

Deliberou-se por criar os itens relativos à Corregedoria para o PJe.

**9. Confirmar a restauração dos Valores Pagos aos Reclamantes de forma discriminada.**

Deliberou-se por confirmar a alteração.

**10. Próximas etapas para o lançamento dos Manuais**

a) Apresentação da situação atual dos trabalhos
EG-2542
Proposta para alteração de itens administrativos (caso aprovada, verificar se será incluída já na versão 2.0)
Atualização da wiki (falta atualizar os campos obrigatórios)
Atualização do Manual do Modelo de dados
b) Sincronização das atividades do Extrator com PJe e Tabelas para definição
Retroatividade das remessas de 2019
Liberação de HotFix para correção do tipo de audiência (EG-2399 aguarda liberação do CNe-Gestão)
Atualização do PJe
Publicação das TPUs
Atualização das Regras de Validação
Atualização dos Relatórios no e-Gestão

Sheila apresentou proposta para dividir a próxima versão do extrator em 4 pacotes a serem liberados nos meses de abril, maio, Junho e Julho.

Pacote 1: lançamento em Abril incluindo o que já tinha sido feito da 2.0 atualizado após a revisão do Comitê
Pacote 2: Itens de 1° Grau
Pacote 3: Itens de 2° Grau
Pacote 4: Itens de prazo médio e outras correções.

Deliberou-se por abrir issue para a SIAD para solicitar a atualização do Manual do Modelo de Dados e dos campos obrigatórios na Wiki.
Deliberou-se por eleger o TRT 10ª Região como o Regional para testes da nova versão do Extrator.
A proposta para a alteração dos itens administrativos foi aprovada e sua implementação na versão 2.0 dependerá de avaliação da SIAD.
Deliberou-se por autorizar a liberação do HotFix para a Correção do Tipo de audiência. EG-2399.
Deliberou-se por aguardar o lançamento do Extrator para consultar o Ministro Corregedor quanto à obrigatoriedade de retransmitir as remessas do ano 2019 anteriores ao lançamento.
Deliberou-se por solicitar ao gte-Gestão a revisão dos Manuais de Regras de Validação.

**11. Comunicação com o GNN do PJe via JIRA.**

Verificar se o CNe-Gestão ou o gte-Gestão vai utilizar o JIRA-PJe para comunicação e definir a forma de acesso.

Deliberou-se por fazer contato com a Coordenação Técnica do PJe para habilitar o acesso ao JIRA/PJe para o gte-Gestão.

A data da próxima reunião será informada oportunamente.

Desembargador GUSTAVO TADEU ALKMIM

Juiz FABIANO DE ABREU PFEILSTICKER

MARCO AURÉLIO WILLIMAN SAAR DE CARVALHO

JOAQUIM OTÁVIO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR

ROGÉRIO CORRÊA RIBEIRO

SHEILA REZENDE ABDALA

TATIANA CARNEIRO DA CUNHA COSTA

JADER DE OLIVEIRA JÚNIOR

DIÊGO CARNEIRO LOPES

SANDRO MAGNOS KARKOW

NADJA MARIA PRATES PÚBLIO